DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 08 de abril de 2021 | Ano VI | Edição nº 976 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Dispensas	3
Errata	3
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	3
Atos Legislativos	3
Indicações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021
CARTA CONVITE Nº 001/2021

Em apertada síntese, o requerente BERNARDINO & SIQUEIRA COM. AUTO PEÇAS LTDA. – ME – CNPJ: 11.617.308/0001-05 quer desistir da proposta formulada, entretanto cabe destacar que a desistência da proposta no caso do convite após a abertura da mesma, ou seja, estando preclusa tal solicitação. Ademais a proposta é válida por no mínimo 30 (trinta dias) conforme consta na própria proposta e edital, em seu item 5.2.1. Desta forma não é possível conceder tal "graça" ao licitante sem que se imponha as penalidades previstas no edital e na Lei Federal nº 8.666/93.

Vide Lei 8.666/93:

Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

(...)

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Diante do Exposto, recebo o presente recurso por ser tempestivo e no seu mérito julgo IMPROCEDENTE.

Com o indeferimento do recurso, o processo retomará o prosseguimento normal e será feita adjudicação e homologação dos lotes aos vencedores.

Indiaporã-SP, 7 de abril de 2021.

_____

DENILSON LUIZ DE FREITAS

CPF.: 184.601.128-02

RG.: 27.149.839-0 SSP/SP

Cargo: Presidente

PORTARIA: 2.473 DE 04/01/2021

_____

FERNANDO ARTHUR REZENDE

CPF.: 308.138.718-32

RG.: 30.682.135-7 SSP/SP

Cargo: Secretário

PORTARIA: 2.473 DE 04/01/2021

_____

MARCOS ROBERTO MORAES

CPF.: 109.310.528-31

RG.: 22.349.547 SSP/SP

Cargo: Membro

PORTARIA: 2.473 DE 04/01/2021

_____

VALDENIR DIVINO DOS SANTOS

CPF.: 169.861.238/-92

RG.: 30.522.256-9 SSP/SP

Cargo: Membro

PORTARIA: 2.473 DE 04/01/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Dispensas

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitantes: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano.

Objeto: Aquisição de Placas de Sinalização para Trânsito para Trevos e Tachões Refletivos, para atender o Departamento de Transporte do Município.

Decisão: À vista das justificações do Responsável pela Secretária e do Parecer Técnico Jurídico, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a aquisição dos produtos, devido à necessidade de atender ao Departamento Solicitante.

Fonte do Recursos: 01-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 8 de abril de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Processo Administrativo nº 042/2021

Processo Licitatório nº 040/2021

Dispensa de Licitação nº 022/2021

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 974– Ano VI – terça-feira, 6 de abril de 2021 – página nº 13 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Aditivos / Aditamentos / Supressões: referente a Carta Convite nº 016/2019 – Processo Licitatório nº 107/2019 – Processo Administrativo nº 122/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obras de Reforma no Recinto de Exposições João Scatolin, MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Projetos e Memorial Descritivo e de acordo com o Contrato de Repasse nº 870155/2018/MTUR/CAIXA - Operação nº 1056495-13 – Programa Turismo, assinado com o Ministério do Turismo e Edital do Convite e seus Anexos.

ONDE SE LÊ:

Assinatura: 2/3/2021

Vencimento: 7/8/2021

LEIA-SE:

Assinatura: 1/4/2021

Vencimento: 4/6/2021

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 54/2021

JOSÉ CARLOS SANTANA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

MANTER NOS PRÉDIOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NA FACHADA O NOME DO HOMENAGEADO, E EM LOCAL NOBRE, O BUSTO OU O FOTO DO PATRONO COM HISTÓRICO SUCINTO DE SUA VIDA E OBRA.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é devido constatar que alguns prédios ou repartições públicas denominadas não possuem, em local nobre, o busto ou o retrato do patrono e histórico sucinto de sua vida e obra. Sendo assim, não podemos deixar cair no esquecimento a importância do homenageado como ele merece, para toda a comunidade atual e as futuras gerações.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de abril de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015
www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

JOSÉ CARLOS SANTANA

– vereador DEM –

Lido em plenário na 5ª sessão ordinária, realizada dia 05/04/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 18 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 55/2021

VALTER ANTÔNIO MALDONADO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

DISPONIBILIZAR UM COMPUTADOR COM IMPRESSORA PARA USO DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DO PAÇO MUNICIPAL DJALMA CASTANHEIRA.

JUSTIFICATIVA

Considerando que fui procurado por diversos servidores públicos municipais, que relataram o fato do executivo municipal determinar a suspensão da entrega impressa do holerite e inúmeros funcionários não possuírem impressora em suas residências, é que venho indicar para que seja disponibilizado de um computador com impressora no serviço de informação ao cidadão do Paço Municipal Djalma Castanheira. Portanto, o atendimento ao que indico, poderá solucionar o problema apresentado, além de que a população poderá utilizar o terminal de computador fazer consultas públicas no Portal da Transparência.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de abril de 2021.

VALTER ANTÔNIO MALDONADO

– vereador MDB –

Lido em plenário na 5ª sessão ordinária, realizada dia 05/04/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 18 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 56/2021

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, NO CALÇADÃO DIÓGENES VICENTE VIEIRA E NA PRAÇA LUIZ ANTONIO DO AMORIM.

JUSTIFICATIVA

Considerando a execução de obras de reforma e remodelação da Praça da Matriz Luiz Antônio do Amorim, área reformada de 7.500,41 M², faz se necessário que o executivo municipal instale câmeras de vigilância no local para que iniba as ações de vândalos e irá também auxiliar, nos logradouros públicos citados, o trabalho dos vigias e na elucidação de crimes de qualquer natureza.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de abril de 2021.

ALAERTE FELIX DA SILVA

– vereador PSB –

Lido em plenário na 5ª sessão ordinária, realizada dia 05/04/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 18 / 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

INDICAÇÃO Nº 57/2021

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A REGULAMENTAÇÃO DO PLANTIO DE ÁRVORES E ACESSIBILIDADE NAS CALÇADAS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Considerando a mensagem: “reduza, reuse, recicle” utilizada no papel timbrado reciclado do executivo municipal, venho indicar para que o mesmo dê continuidade nas tratativas já avançadas com o engenheiro ambiental do Município de Indiaporã, na formulação das leis que tratam de arborização, calçadas ecológicas e ACESSIBILIDADE. Seguem anexas as minutas dos possíveis projetos de lei.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de abril de 2021.

ALAERTE FELIX DA SILVA

– vereador PSB –

Lido em plenário na 5ª sessão ordinária, realizada dia 05/04/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 18 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 58/2021

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

REAVALIAR O LAUDO DE INSALUBRIDADE DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação dos profissionais que trabalham de Agente Comunitário de Saúde, considerando que no atual laudo de insalubridade dos servidores públicos municipais, o referido cargo não foi relacionado nas atividades insalubres, mas diante das funções que desempenham é oportuno pleitear uma reavaliação.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de abril de 2021.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

– vereadora PSDB –

Lido em plenário na 5ª sessão ordinária, realizada dia 05/04/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 18 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 59/2021

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

PRORROGAR O PRAZO DE PAGAMENTO DO IPTU 2021 E CONCEDER DESCONTO OU ATÉ MESMO ISENÇÃO NA MULTA PARA OS PAGAMENTOS DE IPTU VENCIDO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é com a finalidade de incentivar o pagamento do imposto, mesmo nos tempos difíceis de contenção financeira, que devido a crise econômica

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015
www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

gerada pela pandemia do Covid-19 inúmeros munícipes tiveram seus ganhos reduzidos. Portanto, cabe ao gestor do executivo municipal tomar decisões de manter a população com recursos financeiros e ainda assim garantir a circulação dos cofres públicos.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de abril de 2021.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

– vereadora PSDB –

Lido em plenário na 5ª sessão ordinária, realizada dia 05/04/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 18 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 60/2021

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A REFORMA E ADEQUAÇÃO NA CASA DA AGRICULTURA, COM IMPLEMENTAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação busca atender as necessidades dos servidores municipais que trabalham na Casa da Agricultura Municipal, através de um bom ambiente de trabalho, que contribua para que os funcionários deem o seu melhor e consigam produzir e alcançar bons resultados. O prédio onde a mesma está instalada precisa de uma reforma e adequação, sendo a implementação de aparelhos de ar condicionado como primordial na execução da obra.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de abril de 2021.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na 5ª sessão ordinária, realizada dia 05/04/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 18 / 2021.